

## ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIAS – EXERCÍCIO DE 2022

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	RISCO E RELEVÂNCIA	DATA/ PERÍODO
1	Exame da prestação de contas 2021 dos Ordenadores de despesas e emissão do Parecer Conclusivo do Controle Interno, conforme IN TCE/ES nº 068/2020.	Verificar a conformidade da Prestação de Contas e emitir a opinião do Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2021.	<p><b>Risco:</b> desconformidade das peças exigidas pelo TCEES e/ou ausência de informações na apresentação dos documentos informativos. Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros. Possibilidade de não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES. Possibilidade de notificação ou citação dos ordenadores de despesa.</p> <p><b>Relevância:</b> cumprimento das normas emanadas pelo TCE/ES.</p>	Janeiro a Março/2022
2	Acompanhamento dos limites impostos pela LRF	Analisar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário. Permitir a correção de eventuais inconformidades durante o exercício.	<p><b>Risco:</b> Gestão Fiscal desequilibrada; superação do limite prudencial (5,7%) e legal (6%) impostos pela LRF, o que impõe restrições ao órgão. Responsabilização dos gestores. O desequilíbrio das contas provoca dificuldade financeira e orçamentária para cumprir as obrigações.</p> <p><b>Relevância:</b> Controle da gestão fiscal; Saúde financeira do órgão; Prevenção de notificações e citações da Corte de Contas; aprovação das contas de gestão pelo TCE; cumprimento da LRF</p>	A cada quadrimestre

3	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Verificar a aplicação de alguns pontos de controle sugeridos pela IN TCE/ES nº 068/2020. Permitir a correção de eventuais inconformidades durante o exercício. Subsidiar o Controle Interno com elementos e informações para emitir opinião por meio do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2021	<p><b>Risco:</b> Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros. Possibilidade de não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES. Possibilidade de notificação ou citação dos ordenadores de despesa.</p> <p><b>Relevância:</b> cumprimento das normas emanadas pelo TCE/ES. Garantir a regularidade das contas.</p>	Janeiro a Dezembro/2022
4	Gestão de Pessoas	Realizar o levantamento dos processos e avaliação de controles e riscos da Secretaria de Gestão de Pessoas, com posterior elaboração de proposta para acompanhamento contínuo ou temporário da folha de pagamento.	<p><b>Risco:</b> inconsistências nos relatórios do sistema de folha de pagamento decorrentes da implantação do Sistema SIAHRES.</p> <p><b>Relevância:</b> consolidação do novo sistema de gestão de recursos humanos integrado e implantação do eSocial.</p>	Janeiro a Dezembro/2022
5	Gestão Predial e Obras	Realizar o levantamento dos processos e avaliação de controles e riscos da Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos, com posterior elaboração de proposta para acompanhamento contínuo ou temporário de obras ou contratos.	<p><b>Risco:</b> Inconformidades na execução da obra e celebração de aditivos;</p> <p><b>Relevância:</b> materialidade de possíveis gastos que poderiam ser evitados, assim como assegurar a qualidade da obra e entrega no tempo esperado.</p>	Janeiro a Dezembro/2022

6	Gestão de Infraestrutura	Realizar o levantamento dos processos e avaliação de controles e riscos da área de contratação da Secretaria de Infraestrutura, com posterior elaboração de proposta de acompanhamento contínuo ou permanente de contratações e contratos; bem como o levantamento dos serviços de infraestrutura prestados nas comarcas e acompanhamento das contratações e contratos afetos.	<p><b>Risco:</b> Má aplicação de recursos públicos e falha na contratação e/ou na gestão dos contratos afetos.</p> <p><b>Relevância:</b> Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do CNJ e do TCEES.</p>	Janeiro a Dezembro/2022
7	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ	Auditoria coordenada pelo CNJ na <b>Plataforma Digital do Poder Judiciário</b> , cujo objetivo é avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias nºs 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações correlatas.	<p><b>Risco:</b> Definidos de acordo com o plano de trabalho enviado pelo CNJ.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento à legislação vigente e às normas específicas.</p>	Abril a junho/2022
8	Gestão Predial e Obras	Auditoria concomitante na obra de construção do Fórum de Alegre – Contrato CF0001/2022.	<p><b>Risco:</b> Inconformidades na execução da obra.</p> <p><b>Relevância:</b> materialidade de possíveis gastos que poderiam ser evitados, assim como assegurar a qualidade da obra e entrega no tempo esperado.</p>	Julho/2022 a Fevereiro/2023